

*

Lei: 7951 de 16-09-96

DOM - 10949 de

27-09-96



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

~~XXXXXXXXXXXX~~ Dequeto - 11.10.96

DATA 27 / 06 / 95

PROJETO DE LEI N° 272/95

ASSUNTO

DENOMINA JOSÉ VALDO CABRAL UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

VEREADOR - RÉGIS BENEVIDES.

LEI N° 7951 DE 16 / 09 / 96

DIOM N° 10949 DE 27 / 09 / 96

DIGITALIZADO

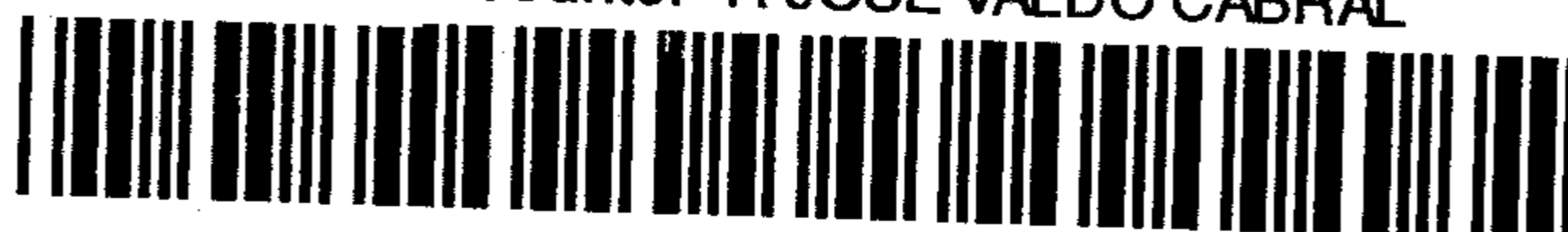
EM: 06.11.00

RESTA Roberto Ottoni
FUNCIONÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Lei: 079511996
Projeto: 02721995
Autor: REGIS BENEVIDES
Assunto: R JOSE VALDO CABRAL





LEI Nº **7951** DE 16 DE *setembro* DE 1996.

Denomina de José Valdo Cabral uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de José Valdo Cabral uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Cidade, em 16 de *setembro* de 1996.


ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DATA: 02... 08... 1995...

Aprovado em 1ª Discussão Em 14/08/1996

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 212/95

Declaro no presente para a Câmara

06.11.95

Ementa: Denomina JOSÉ VALDO CABRAL uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Artigo 1º- Fica denominada JOSÉ VALDO CABRAL uma artéria de Fortaleza.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALAS DAS SESSÕES, EM 27 DE junho DE 1995

Aprovado em 2ª. Discussão Em 15/08/1996

Presidente

VEREADOR RÉGIS BENEVIDES

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

Em 15/08/1996

Presidente

JUSTIFICATIVA DESTA HOMENAGEM: (Vide Curriculum Vitae anexo)

COMISSÃO DE DESIGNO O VEREADOR COM O RELATOR Em 1/1 Presidente

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO PARA COMISSÃO DE URBANISMO e M. Ambiente EM 07/08/95

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA Gabinete do Vereador Régis Benevides Rua Antonele Bezerra, N.º 280 Cep 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

COMISSÃO DE URBANISMO DESIGNO O VEREADOR André de Almeida COMO RELATOR Em 02/10/1995



CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Parecer nº 52/96
Ao Projeto de Lei nº 272/95

A ORDEM DO DIA

Presidente

O Vereador Regis Benevides submeteu a apreciação do Plenário desta Casa o incluso Projeto de Lei que denomina de José Valdo Cabral uma artéria de Fortaleza.

Nada encontrando que o impossibilite somos favoráveis a aprovação da matéria.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 13 de agosto de 1996.

RELATOR

PRESIDENTE

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 272/95.

A ORDEM DO DIA

23 / 08 / 1996

[Signature]
Presidente

Denomina de José Valdo Cabral uma artéria de Fortaleza

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

APROVADO

EM 23 / 08 / 1996

[Signature]
Presidente

Art. 1º - Fica denominada de José Valdo Cabral uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 22 de agosto de 1996.


[Signature] PRESIDENTE
[Signature]
[Signature]



Ofício nº 2009 /MAPR/96. Fortaleza, 27 de agosto de 1996.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa, o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, de autoria do Vereador **RÉGIS BENEVIDES**, que "**DENOMINA DE JOSÉ VALDO UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA**".


Vereador **LUIS ÁTILA BEZERRA**
Presidente

Exmo. Sr.

Dr. ANTONIO ELBANO CAMBRAIA

Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta